



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 011/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **MAIRA DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.911, CPF nº 125.732.767-50, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1150/2024, relativo à aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para atender a secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **RENATA ALVES PEREIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.579, CPF nº 596.935.922-04, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidora **SIMONE DOS SANTOS SAMPAIO**, ocupante de cargo público, mat. 52.629, CPF nº 071.511.077-22, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo 1150/2024, relativo à aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para atender a secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **DANIELLE DO AMPARO MACEDO**, ocupante de cargo público, mat. 51.282, CPF nº 142.666.307-27, para exercer a função de **GESTORA SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de fevereiro de 2025.


Analice Paulo Rangel Ferreira

Presidente do FMS

Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Maira do Nascimento Soares, mat. 53911

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Renata Alves Pereira, mat. _____

Ciência do servidor designado como Gestor titular

Simone S. Sampaio, mat. 52629

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

Danielle do A. Macedo, mat. 51282



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



MEMBROS	SUPLENTES
REPRESENTANTE CHEFE MUNICIPAL DE TRANSPORTES CONCE- DIDOS: João Máximo Mendonça dos Anjos	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES: Jorge Luiz Abreu Daumas
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADO A ÁREA DE TRANS- PORTES: Haydeé Dias Moraes da Silva	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADO A ÁREA DE TRANS- PORTES: Delbe Fernandes Pereira
REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES: Carlos Alexandre Baptista Cardoso	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES: Walner Klein Ricardo
REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES: Marcus Vinícius Correa de Oliveira	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES: Elvírio Silva Silveira
SECRETÁRIO	SUPLENTE
INDICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO: Denise da Silva Tomé	INDICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO: Jair Rodrigues da Silveira

III – Nomeações de Todos os Fiscais de Transportes:

NOMEAÇÃO E ORDEM CONVOCAÇÃO DOS FISCALIS DE TRANSPORTES		
ordem de convocação	fiscal de transporte	Matrícula do servidor
1º	Jorge Luiz Abreu Daumas	23996
2º	Willian Rosa Fróes	18357
3º	Priscila Bittencourt Jaqueira Rios	15473
4º	Haydeé Dias Moraes da Silva	11145
5º	Elvírio Silva Silveira	9938
6º	Walner Klein Ricardo	11149
7º	Jair Rodrigues da Silveira	9941
8º	Humberto Fuxreiter	9940
9º	João Máximo Mendonça dos Anjos	11148
10º	Izabel Cristina da Silva	11144
11º	Cássio Sampaio Vital	9936
12º	Delbe Fernandes Pereira	9937
13º	Edinéa Alves Gomes	11085
14º	Paulo César Leandro dos Santos	9943
15º	Marcio da Silva Carvalho	9942
16º	Alexander Duarte da Silva	11087
17º	Tavane Loureiro	15857
18º	Marcos da Conceição Daumas	24182
19º	Carlos Alexandre Baptista Cardoso	11151
20º	Marcus Vinicius Correa de Oliveira	15472

Itaboraí, 28 de março de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal de Itaboraí -

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FMS) N° 011/2025. Ato de designação do fiscal. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidora MAIRA DO NASCIMENTO SOARES, ocupante de cargo público, mat. n° 53.911, CPF n° xxxxxx.767-50, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 1150/2024, relativo à aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para atender a secretaria municipal de saúde de

Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora RENATA ALVES PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. n° 47.579, CPF n° xxxxxx.922-04, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.
Art. 2º - Designar, também, a servidora SIMONE DOS SANTOS SAMPAIO, ocupante de cargo público, mat. 52.629, CPF n° xxxxxx.077-22, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo 1150/2024, relativo à aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para atender a secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. 51.282, CPF n° xxxxxx.307-27, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 17 de fevereiro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Resolução (FMS) N° 012/2025. Ato de designação do fiscal. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em